

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

## FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 932/2025

Data: 30/09/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6581/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 730/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.000,00





# MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

## Projeto de Lei nº

**Ementa:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

## Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural  
07.002.20.606.0022.2.065. Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural  
856 – 4.4.90.52.00.00 863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$190.000,00

**Total Suplementação: R\$190.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

## Receita

Receita: 1.7.2.4.99.01.03.00000000

Fonte: 863

R\$190.000,00

**Total da Receita: R\$190.000,00**

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2025.

ALTAMIR  
SANSON:456206  
52904

## Altamir Sanson



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Valor necessário objetivando a aquisição dos veículos ora pleiteado, que será adquirido e será de grande utilidade para as visitas às propriedades atendidas pelos Programas Municipais de apoio aos produtores, assim como para o transporte de insumos e material de apoio à atividade Considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, objetivando deslocamento de profissionais para atendimento de demandas rurais, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento a solicitações.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2025.

**ALTAMIR  
SANSON:456  
20652904**

Assinado de forma  
digital por ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
Dados: 2025.09.29  
15:08:48 -03'00'

**Altamir Sanson**

Prefeito do Município de Palmeira



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CC  
Em: 30/06/2025 14:45



Protocolo:  
**24.235.365-0**

Interessado 1: PREF PALMEIRA  
ALTAMIR SANSON

Interessado 2:

Assunto: CONTRATO/CONVENIO

Cidade: PALMEIRA / PR

Palavras-chave: AUTORIZACAO

Nº/Ano: 371/2025

Detalhamento: PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## GABINETE DO PREFEITO

Município de Palmeira



Palmeira, 11, de junho de 2025

OFÍCIO N° 371/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado do Paraná  
Palácio Iguaçu – Curitiba/PR

Assunto: Solicitação de recursos no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Venho por meio deste solicitar recursos a serem destinados à Secretaria de Estado das Cidades com a finalidade de aquisição de 02 (dois) veículos no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil Reais).

A solicitação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de transporte para o desenvolvimento das atividades dos setores do Município, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população do nosso município.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR

SANSON:4562065  
2904

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
Dados: 2025.06.11 14:56:02  
-03'00'

Prefeito Municipal  
Altamir Sanson

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –  
[gabinete@palmeira.pr.gov.br](mailto:gabinete@palmeira.pr.gov.br) – [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **242353650.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 11/06/2025 14:56.

Inserido ao protocolo **24.235.365-0** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 30/06/2025 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**0ff5921dddad80547c3e062095e23fe5**.

## DESPACHO SECRETARIAL

1. De acordo com a solicitação contida no protocolado e constatada a compatibilidade da pretensão administrativa às opções de aplicação do Plano Paraná Mais Cidades IV – PPMC IV, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 4º, §1º e §2º, do Decreto nº 9543/2025, a tramitação do caderno administrativo para análise da viabilidade orçamentária, técnica e jurídica da pretensão administrativa.
2. Encaminhe-se.

**JOÃO CARLOS ORTEGA**  
**CHEFE DA CASA CIVIL**



ePROTÓCOLO



**Assinatura de Documentos 1081/2025.**

Documento: **PPMCIV4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Ortega** em 11/04/2025 16:02.

Inserido ao documento **1.388.945** por: **Julia Menarin Slompo** em: 11/04/2025 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

acebaf4935b7cd98153562a6f2627988.



## GABINETE DO PREFEITO

Município de Palmeira



OFÍCIO Nº 590/2025

Palmeira, 28 de Agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado do Paraná  
Palácio Iguaçu – Curitiba/PR

Assunto: Solicitação de Recursos no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Venho por meio deste solicitar recursos a serem destinados à Secretaria de Estado das Cidades com a finalidade de adquirir 2 (dois) veículos do tipo pick-up no valor de R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

A solicitação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de transporte para o desenvolvimento das atividades dos setores do Município, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população do nosso Município.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

ALTAMIR SANSON  
Prefeito Municipal

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –  
[gabinete@palmeira.pr.gov.br](mailto:gabinete@palmeira.pr.gov.br) – [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **oficio59020251.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 28/08/2025 10:36.

Inserido ao protocolo **24.235.365-0** por: **Altamir Sanson** em: 28/08/2025 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**20aa0eefc30b7f764b57bae1fd98e28e**.



# AUTORIZAÇÃO

DE:  
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:  
SUPEX / PARANACIDADE



## Dados Municipais

MUNICÍPIO: PALMEIRA  
ESCRITÓRIO REGIONAL: Ponta Grossa  
PREFEITO(A): ALTAMIR SANSON  
POPULAÇÃO: 32.125  
ASSOCIAÇÃO: Amcg



## Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIPÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	VEÍCULOS	T.V.	R\$190.000,00		87
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:		R\$190.000,00		TOTAL:	

## Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.  
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.  
Informar município sobre opções de Financiamento.

Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$190.000,00**



## Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.  
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

**Guto Silva**  
Secretário de Estado das Cidades

*Assinatura Eletrônica*

**Marcos Junior Marini**  
Diretor de Desenvolvimento e Integração



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA\_87\_20250909154118.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 10/09/2025 11:17 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.235.365-0** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 09/09/2025 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1f0d8af10de8b3f13a67513c1b02ea64**.

**DSS – Sistema de Suporte à Descisão**

---

**DESPACHO**

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.

As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paranacidade.